



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Recursos Humanos  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 668/2012/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2012 de 09 de abril de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Divinópolis, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **Veríssimo Vieira da Silva**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Divinópolis – Sistema Socioeducativo, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final – Quadro de Reserva – divulgado no site da SEDS em 21 de junho de 2012.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Psicólogo.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Divinópolis, o candidato à vaga de **Psicólogo, Veríssimo Vieira da Silva**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS